

licção, foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 19 de maio de 2016, com o n.º R/A-Ef 2973/2011/AL01;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Mestre em Engenharia e Gestão Industrial ministrado pela Universidade Lusíada — Norte — Vila Nova de Famalicão, com as alterações que lhe foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

31 de maio de 2016. — O Reitor da Universidade Lusíada — Norte, *Professor Doutor Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusíada — Norte
- 2 — Unidade orgânica: Universidade Lusíada — Norte — Vila Nova de Famalicão
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia e Gestão Industrial
- 5 — Área científica predominante: Engenharia e técnicas afins
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

## Universidade Lusíada — Norte — Vila Nova de Famalicão

## Ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Industrial

## Grau de mestre

## 1.º ano

## QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Industrial . . . . .	EI	96	
Matemática . . . . .	M	12	
Informática . . . . .	I	6	
Engenharia Mecânica . . . . .	EM	6	
Subtotal . . . . .		120	
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações: Não aplicável  
11 — Plano de estudos:

## Universidade Lusíada — Norte — Vila Nova de Famalicão

## Ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Industrial

## Grau de mestre

## 1.º ano

## QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Investigação Operacional . . . . .	M	Semestral . . .	158		20	10				15		6	
Gestão de Serviços . . . . .	EI	Semestral . . .	158		30					15		6	
Métodos Quantitativos . . . . .	M	Semestral . . .	158		20	10				15		6	
Gestão de Operações . . . . .	EI	Semestral . . .	158		20	10				15		6	
Análise de Custos Industriais . . . . .	EI	Semestral . . .	158		30					15		6	
Sistemas de Informação . . . . .	I	Semestral . . .	158		20	10				15		6	
Logística Industrial . . . . .	EI	Semestral . . .	158		30					15		6	
Gestão de Projetos . . . . .	EI	Semestral . . .	158		20	10				15		6	
Estudo do Trabalho e Ergonomia . . . . .	EI	Semestral . . .	158		30					15		6	
Manutenção Industrial . . . . .	EM	Semestral . . .	158		20	10				15		6	

## 2.º ano

## QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Dissertação/Projeto . . . . .	EI	Anual . . . . .	1580		60							60	

209643312

## Aviso n.º 7547/2016

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1112/20882, em reunião de 16 de março de 2016, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos

conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Serviço Social, ministrado pela Universidade Lusíada, ciclo de estudos cujo plano de estudos foi publicado através do Despacho n.º 11374/2010, de 5 de julho de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho de 2010;

Considerando que as referidas alterações ao ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Serviço Social,

ministrado pela Universidade Lusíada, foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 18 de maio de 2016, com o n.º R/A-Ef 2946/2011/AL01;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Serviço Social da Universidade Lusíada, com as alterações que lhe foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

31 de maio de 2016. — O Reitor da Universidade Lusíada, *Professor Doutor Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins*.

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusíada
- 2 — Unidade orgânica: (não aplicável)
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Serviço Social
- 5 — Área científica predominante: Trabalho social e orientação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura Curricular

**Universidade Lusíada**

**Ciclo de estudos em Serviço Social**

**Grau de licenciado**

**1.º ano**

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Serviço Social . . . . .	SSO	114	
Ciências Sociais . . . . .	CSO	39	
Psicologia . . . . .	PSI	12	
Economia . . . . .	ECO	12	
Direito . . . . .	DIR	3	
<i>Subtotal</i> . . . . .		180	
<i>Total</i> . . . . .		180	

- 10 — Observações: Não aplicável
- 11 — Plano de Estudos

**Universidade Lusíada**

**Ciclo de estudos em Serviço Social**

**Grau de licenciado**

**1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Antropologia das Sociedades Complexas.	CSO	Semestral . . .	160	30							20		6	
História Social e do Serviço Social . . .	SSO	Semestral . . .	160	30							20		6	
Demografia e Dinâmicas Territoriais	CSO	Semestral . . .	160	30							20		6	
Globalização e Desigualdades . . . . .	SSO	Semestral . . .	160	30							20		6	
Seminário de Introdução aos Problemas Sociais.	SSO	Semestral . . .	160	30							20		6	
Fundamentos Económicos da Inclusão Social.	ECO	Semestral . . .	160	30							20		6	
Serviço Social e Sociedade . . . . .	SSO	Semestral . . .	160	30							20		6	
Contextos de Desenvolvimento Humano.	PSI	Semestral . . .	160	30							20		6	
Observatório da Realidade Social . . .	SSO	Semestral . . .	160	30							20		6	
Teorias Sociológicas . . . . .	CSO	Semestral . . .	160	30							20		6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Psicologia Social e das Organizações	PSI	Semestral . . .	160	30							20		6	
Política Social e Exclusão Social . . .	SSO	Semestral . . .	160	30							20		6	
Métodos e Técnicas de Investigação Social.	CSO	Semestral . . .	160	30							20		6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Teoria e Metodologia de Intervenção Individual e com Famílias em Serviço Social.	SSO	Semestral . . .	160	30							20	6	
Contextos Profissionais em Serviço Social.	SSO	Semestral . . .	160	30							20	6	
Economia Social . . . . .	ECO	Semestral . . .	160	30							20	6	
Técnicas de Análise Aplicadas ao Serviço Social.	CSO	Semestral . . .	160	30							20	6	
Teoria e Metodologia da Intervenção em Grupos e Comunidades em Serviço Social.	SSO	Semestral . . .	160	30							20	6	
Supervisão, Acompanhamento e Aconselhamento em Serviço Social.	SSO	Semestral . . .	160	30							20	6	
Estruturas e Interação Social . . . . .	CSO	Semestral . . .	160	30							20	6	

## 3.º ano

## QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Estágio . . . . .	SSO	Anual . . . . .	600								45	24	
Política Social e Segurança Social na Contemporaneidade.	SSO	Semestral . . .	160	30							20	6	
Seminário de Reflexão e Análise de Práticas Profissionais.	SSO	Semestral . . .	160	30							20	6	
Direito e Serviço Social . . . . .	DIR	Semestral . . .	80		30							3	
Ética e Deontologia . . . . .	SSO	Semestral . . .	80		30							3	
Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais.	SSO	Semestral . . .	160	30							20	6	
História da Cultura Portuguesa . . . . .	CSO	Semestral . . .	80		30							3	
Opção 1 . . . . .	SSO	Semestral . . .	80		30							3	A fixar pelo órgão competente.
Opção 2 . . . . .	SSO	Semestral . . .	160		30						20	6	A fixar pelo órgão competente.

209643304

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

## Regulamento n.º 598/2016

Tendo presente as alterações legislativas entretanto verificadas, designadamente o Decreto-Lei n.º 115/2003, de 7 de agosto, a Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e a Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, o Conselho Executivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a alteração ao seu Regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional, fazendo-o republicar.

1 de junho de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.

**Regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa**

## Preâmbulo

Na sequência da alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo, introduzida pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, dos princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de Ensino Superior (ECTS), consignados no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, da aprovação do diploma regulador da atribuição de graus

e títulos no ensino superior, Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, da aprovação do regime jurídico dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET), pelo Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, da criação e regulamentação do ciclo de estudos superior não conferente de grau académico (técnico superior profissional), Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, da aprovação do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, relativo às Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, e dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, adiante designada por FCT-UNL, passa a adotar o Regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional, nos termos a seguir consignados.

## CAPÍTULO I

## Disposições introdutórias

## Artigo 1.º

## Objetivos e âmbito

1 — O presente regulamento estabelece as normas relativas aos procedimentos de creditação de competências adquiridas por um estudante em cursos superiores, conferentes ou não de grau, em cursos de especialização